



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
000000000000735/A
Código de Verificação
PBXM3FNBW

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão
21/06/2023 16:44

Competência
06/2023

Município de Prestação do Serviço
Porto Velho/RO

Regime de Tributação
SIMPLES NACIONAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INFORMA NA HORA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN

CNPJ

26.320.603/0001-64

Endereço

RUA JOSE DE ALENCAR

Número:

854

Complemento

Bairro

OLARIA

Cidade

PORTO VELHO

UF

RO

CEP

76801-226

Inscrição Municipal

14251482

Email

CRFEITOSAADVOCACIA@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social

JOÃO CHRISOSTOMO DE MOURA

CNPJ/CPF

70335591787

Endereço

Camara dos Deputados

Número:

s/n

Complemento

GABINETE 458 - ANEXO IV

Bairro

Praça dos Tres Poderes

Cidade

Brasilia

UF

DF

CEP

70160900

Inscrição Municipal

Email

dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br

País

BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

017.006 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação das atividades parlamentares do Deputado Federal Coronel Crisóstomo, no website: www.informanahora.com, referente as audiências e reuniões em diversos órgãos federais e estaduais e também no Plenário da Câmara dos Deputados. no mês de junho de 2023 .
NOTA QUITADA.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 1.500,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.500,00	3,48	52,20	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.